



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º * * * * * 147 * * * * * 1964 * * * * *

DECRETO Nº 147, DE 15 DE SETEMBRO DE 1964.

"Exonera a senhorita Vera Marquezini, do cargo de Técnico Contábil"

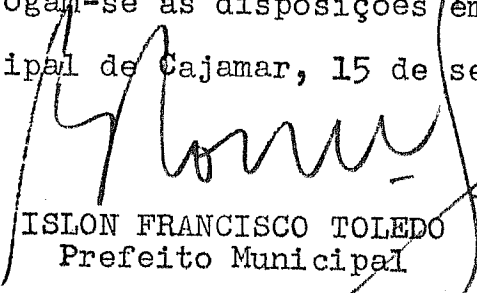
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica exonerada a senhorita Vera Marquezini, do cargo de Técnico Contábil da Prefeitura Municipal de Cajamar.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro corrente.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de setembro de 1964.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.


EUTRÓPIO JACÓ TARCÍLIO BISCUOLA
Secretário Municipal